3ª SEC DIVIS	ARA LEGISLATIVA D CRETARIA – DIRETORIA SÃO DE TAQUIGRAFIA E R DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
09   12   2020	15h05min	Extraordinária –		27

DEPUTADO AGACIEL MAIA - Está bom. Deputado Jorge Vianna.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Há quorum.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

## **PARECER 02 CEOF**

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2020, de autoria do Poder Executivo, que "institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências'.

Um breve comentário....

S/Luciana

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
09   12   2020	15h05min	Extraordinária		28

## REV:ANDRÉ

Federal e dá outras providências".

Um breve comentário sobre o projeto. Foi apresentada uma emenda aditiva da Deputada Arlete Sampaio ao projeto, estabelecendo que o vínculo de admissão por processo seletivo simplificado, previsto no § 2º desse artigo, terá validade de doze meses, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período. S.Exa. justifica a emenda dizendo que tem coerência.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto, acatando a emenda apresentada pela Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

## O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) — A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.